

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.644 - Exonerar a servidora YARA FERREIRA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1136990, da função de Assessora de Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (FG-02).

Nº 2.645 - Designar o servidor ENIO SHIGUEO MAEDA, Matrícula SIAPE nº 3146730, para exercer a função de Assessor de Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (FG-02).

Nº 2.646 - Designar a servidora YARA FERREIRA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1136990, para exercer a função de Assessora de Ações Estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (FG-02).

Nº 2.647 - Exonerar a servidora GLEICIANE DA SILVA ARAGÃO, Matrícula SIAPE nº 1884260, da função de Coordenadora de Ações Afirmativas e de Permanência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (FG-02).

Nº 2.648 - Designar a servidora PAOLA ANDREA GAVIRIA KASSAMA, Matrícula SIAPE nº 2959426, para exercer a função de Coordenadora de Ações Afirmativas e Políticas de Permanência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (FG-02).

NELSON SASS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIA Nº 2.663, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora SONIA MAYUMI OTA, Matrícula SIAPE nº 1137328, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, ocorrida na inatividade, em favor de sua filha Gabrielle Akemi Seigaki, que perceberá pensão até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, com base alínea "a", do inciso IV, do art. 217; c.c. inciso IV do art. 220, e inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e nº 47 de 05/07/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com efeitos a partir do requerimento, visto ter sido requerida após 180 dias da data do óbito, conforme inciso I, do art. 219 da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo SEI nº 23089.018632/2022-16).

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIA Nº 477, DE 5 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de Reitor, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art 1º Nomear o servidor THIAGO BARCELOS SOLIVA, matrícula SIAPE 1405053, para exercer o cargo de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades - CPF, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

## PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2022

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23746.005683/2022-39, resolve:

Nº 515 - Art. 1º Conceder pensão, em partes iguais, a Jorge Molinari Klotz, na qualidade de cônjuge, a Otto Queiroz Klotz e a Lia Queiroz Klotz na qualidade de filhos, beneficiários do Instituidor GLEICIMARA ARAUJO QUEIROZ KLOTZ, matrícula SIAPE 3282188, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, classe 4, nível 601, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 10/06/2022 (data do óbito), nos termos do art. 215, art. 217, incisos I e IV, alínea a, art. 218 da Lei nº 8.112/90 e alterações, combinada com o art. 3º inciso I e alínea a, Inciso VIII do art. 33 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005431/2022-53, resolve:

Nº 516 - Autorizar o Afastamento para Capacitação da servidora LENIR SILVA ABREU, SIAPE 1148159, no período de 20/07 a 20/08/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para Londres, Inglaterra.

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 517 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2022, o servidor EDISON ROGÉRIO CANSI, matrícula SIAPE 1687463, do cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA, código FG-01, desta Universidade.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.809 - Dispensar JOÃO PAULO DE MESQUITA - Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 14 de julho de 2022.

Nº 1.810 - Designar HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO - Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a partir de 14 de julho de 2022.

Nº 1.812 - Designar DANILO DUARTE COSTA - Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 103 da Presidência da Ebsersh, de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, seção 02, página 44, onde se lê: "no período de 06 a 09 de setembro de 2022", leia-se: "no período de 05 a 09 de setembro de 2022".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.344 - Art. 1º. Suspender os efeitos do Item II da Quinta Retificação do Edital Nº 1/2022, em relação exclusivamente à Área de Conhecimento "Enfermagem - Assistente A, Nível 1".

Art. 2º. SOBRESTAR a nomeação, até o trânsito em julgado da Decisão Judicial do Poder Judiciário da Justiça Federal, Seção Judiciária do Amazonas, 9ª Vara Federal, de 05/07/2022, conforme estabelecido pelo OFÍCIO n. 00333/2022/CONSU/PPFUA/PGF/AGU.

Nº 1.345 - Art. 1º. Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a) TIAGO VIANA DA COSTA, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para participar, na qualidade de docente convidado, do Curso Biotecnologia Marinha e Aquicultura para o Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado na cidade de Mar del Plata, Argentina, no período de 06/08/2022 a 15/08/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 22 de junho de 2022, seção 2, página 41, que concedeu afastamento do país ao servidor: OLGAMIR AMANCIA FERREIRA. Proc.Eletrônico 23106.064633/2022-87.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIA Nº 860, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 849, publicada no DOU nº 130, de 12/7/2022, Seção 2, página 43, que nomeou Gabriel Ribeiro da Silva, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, FELIPE GOMES DOS SANTOS, 3º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0903599, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, a contar de 08/03/2022 - Port. nº 286 - DOU nº 54 de 21/3/2022 Seção 2, página 40.

DACIO ROBERTO MATHEUS

## PORTARIA Nº 862, DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, código da vaga nº 0706690, ocupado pela servidora TATIANA KEIMI IZUMI, SIAPE 1083540, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11/07/2022.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 871, DE 13 DE JULHO DE 2022

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de VLATKO BROZ, SIAPE 3054908, a contar de 04/07/2022.

FABIO SENIGALIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 1.898, DE 13 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; de acordo com os Editais de Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas PROGRAD nº 53/2018, PROGRAD nº 30/2021, PROGRAD nº 42/2021, PRODGEP nº 02/2018, PRODGEP nº 01/2022 e IFAC nº 02/2016; e considerando o que consta nos processos n.º 23107.016462/2022-70, 23107.018009/2022-06, 23107.016615/2022-89, 23107.016492/2022-86, 23107.016495/2022-10, 23107.016496/2022-64, 23107.016559/2022-82, 23107.016497/2022-17, 23107.018022/2022-57, 23107.016503/2022-28, 23107.016573/2022-86, 23107.016498/2022-53, 23107.016499/2022-06, 23107.016581/2022-22, 23107.016584/2022-66, 23107.018017/2022-44, 23107.016574/2022-21,

